



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 23/97

De 11 de Julho de 1.997

Projeto de Lei nº 019/97

Autoria: Vereadora CARMEN HELOISA MARIM

Dá denominação à via pública
do Loteamento "Jardim Luis
Ometto I".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública localizada no Loteamento "Jardim Luis Ometto I", fica assim denominada:

Denominação Anterior

Denominação Atual

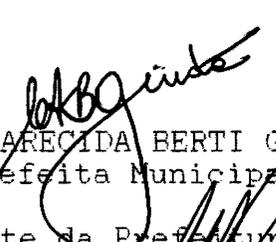
Rua 1

Rua Carolina Trovatti Della Rovere

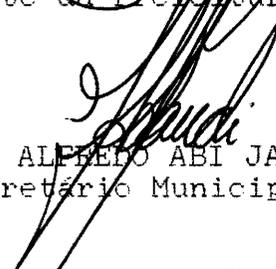
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 11 dias do mês de Julho de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSE ALPELETO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 50 do livro competente nº 17 (dezessete).